

第 52/2019 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第四條第二款、第111/2014號行政命令第一款，以及第2/2012號法律《公共地方錄像監視法律制度》第八條以及第十一條第一款、第四款及第六款的規定，並經聽取個人資料保護辦公室具約束力的意見，作出本批示。

一、經考慮治安警察局提出的申請及依據後，批准續期使用179台錄像監視系統攝影機；有關攝影機的許可安裝批示、續期許可批示及安裝位置載於附表內。

二、治安警察局為負責管理有關錄像監視系統的實體。

三、本批示的許可期間為兩年，自前一許可期間屆滿日起計算。可續期，為此須核實作出許可的依據是否仍然維持。

四、本批示自公佈翌日起生效。

五、將本批示通知治安警察局。

二零一九年五月六日

保安司司長 黃少澤

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 52/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 111/2014, do artigo 8.º, dos n.ºs 1, 4 e 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 (Regime jurídico da videovigilância em espaços públicos) e ouvido o parecer vinculativo do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, o Secretário para a Segurança manda:

1. Considerando os pedidos e os fundamentos apresentados pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), autorizo a renovação de utilização de 179 câmaras de videovigilância, cujos despachos de autorização, renovação e de localização constam do anexo.

2. O Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) é a entidade responsável pela gestão das câmaras referidas.

3. O prazo da autorização é de dois anos, contando-se o prazo desde o termo da anterior autorização, podendo este ser renovável mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

5. Dê-se conhecimento do presente despacho ao CPSP.

6 de Maio de 2019.

O Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak.

附表：

安裝位置	錄像監視系統攝影機 (總數)	許可安裝之保安司司長批示	批准續期使用之保安司司長批示
出入境事務大樓	4台	第113/2013號	第129/2015號、第44/2017號
出入境管制廳/陸路管制處/青茂出入境事務站/珠澳跨境工業區出入境事務站	4台	第132/2015號	第45/2017號
出入境管制廳/海空管制處/內港及遊艇碼頭出入境事務站	4台	第103/2015號	第48/2017號
出入境管制廳/海空管制處/氹仔碼頭出入境事務站	150台	第132/2017號	-
海島警務廳/海島警務處/路環警司處	6台	第131/2017號	-
海島警務廳/海島警務處/路環警司處/路環警司處澳門大學分站	1台	第133/2015號	第46/2017號
澳門警務廳/西南區警務處/新口岸警司處	10台	第112/2017號	-

Anexo:

Localização	Câmaras de videovigilância (total)	Despacho de autorização de instalação do Secretário para a Segurança	Despacho de autorização de renovação do Secretário para a Segurança
Edifício de Serviços de Migração	4	N.º 113/2013	N.º 129/2015 N.º 44/2017
Departamento de Controlo Fronteiriço/Divisão de Controlo Fronteiriço Terrestre/Posto de Migração de Cheng Mao/Posto de Migração do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau	4	N.º 132/2015	N.º 45/2017
Departamento de Controlo Fronteiriço/Divisão de Controlo Fronteiriço Marítimo e Aéreo/Posto de Migração do Terminal Marítimo do Porto Interior e de Iates	4	N.º 103/2015	N.º 48/2017
Departamento de Controlo Fronteiriço/Divisão de Controlo Fronteiriço Marítimo e Aéreo/Posto de Migração do Terminal Marítimo da Taipa	150	N.º 132/2017	-
Departamento Policial das Ilhas/Divisão Policial das Ilhas/Comissariado de Coloane	6	N.º 131/2017	-
Departamento Policial das Ilhas/Divisão Policial das Ilhas/Comissariado de Coloane/Posto Universidade de Macau do Comissariado de Coloane	1	N.º 133/2015	N.º 46/2017
Departamento Policial de Macau/Divisão Policial das Zonas Sul e Oeste/Comissariado da ZAPE	10	N.º 112/2017	-

二零一九年五月七日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 7 de Maio de 2019. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

社會文化司司長辦公室

批示摘錄

透過社會文化司司長二零一九年四月十一日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第七款的規定，修改司法警察局第二職階顧問翻譯員王婷徵用到社會文化司司長辦公室服務之狀況，新職階為第二職階顧問翻譯員，薪俸點695點，自二零一九年二月十一日起生效。

透過社會文化司司長二零一九年四月十六日批示：

陳青鳳——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第二款及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Abril de 2019:

Wang Ting, intérprete-tradutora assessora, 2.º escalão, da Polícia Judiciária — alterada a situação da sua requisição com referência ao escalão de intérprete-tradutora assessora, 2.º escalão, índice 695, no Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, nos termos do artigo 34.º, n.º 7, do ETAPM, em vigor, a partir de 11 de Fevereiro de 2019.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Abril de 2019:

Chan Cheng Fong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, para o exercício de funções no Gabinete do Secretário